



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2949 / 2015 Ordinário Data: 11/03/2015 Página 1 / 1

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION/
Reduzido: 382
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
100.000,00

Saldo Anterior
75.376,65

Valor
2.000,00

Saldo Atual
73.376,65

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	2.000,00	2.000,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

Credor: NATANIELE DA SILVA
C.P.F.: 707.890.702-78

Pay \$2000,00 em 13/03/15.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

Creditado

Agência 4519-5
Conta corrente 8278-3 NATANIELE DA SILVA
Valor 2.000,00
Data Nesta data

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
J6635608 EDGAR SILVESTRE

13/03/2015 16:00:09

13/03/2015 16:40:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KIMBERLY

UNIDADE

303

SACADO

AURELIO JORGE ABDALLA

Inquilino: NATANIELE DA SILVA

DATA DOCUMENTO
27/02/2015

ESPÉCIE
R\$

BANCO / AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
033-7 / 1270 / 06772960

Nosso Número
0000005000645

TAXA DE CONDOMÍNIO

VENCIMENTO

10/03/2015

REFERÊNCIA
02/2015

DETALHAMENTO DAS TAXAS
FUNDO DE RESERVA
INVESTIMENTO

1,6 TAXA DE CONDOMÍNIO
11,18 CAS

15,91
16,53

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO
O PAGAMENTO DESTE NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

Site www.dinamicacobranca.com.br - Usuário: 442005303 Senha: 812338

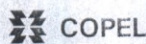
(=) VALOR DO DOCUMENTO

R\$ 294,78

(+) MORA / MULTA

(=) VALOR COBRADO

Autenticação Mecânica



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

92907482

Vencimento

05/03/2015

Valor a Pagar

R\$ 75,31

NATANIELE DA SILVA

R FRANCISCO GLICERIO, 1021 - AP 303

CEP 87030050

MARINGÁ - PR

CPF 707690/0278

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública, Município 166

Indicadores de Consumo

No. Medidor: 0323943-60 - BIFASICO

Mes Referência: 02/2015

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medior/Dia	Data Apresentação
14/01/2015	13/02/2015	30 dias	1,00	124 kWh	4,13 kWh	13/02/2015
1427	1551	124 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 16/03/2015

RESIDE/RESIDENCIAL

FS (17 511)

Conjunto: JARDIM ALVORADA

Mes 12/2014

Tensão Contratada

127 / 220 volts

Realizado Mensal: DIC 0,00 h FIC 0,00 DMIC 0,00 h EUSD (R\$)

Limite Mensal: 4 59 h 3,11 2 52 h 13,71

Limite Trimestral: 9 19 h 6,22

Limite Anual: 18 38 h 12,45

Limite faixa adequada de Tensão:

117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JAN/15	120	04/02/2015	NOV/14	125	01/12/2014
DEZ/14	95	02/01/2015			

Media 3 ultimos consumos: 114 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 2013858 Serie B

Emitida em 13/02/2015

Produto	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET C ONSUMO	kWh	124	0,285161	35,36	35,36	29,00%
02 ENERGIA AD BANDO VERMELHA	kWh			5,65	5,65	29,00%
03 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	124	0,210241	26,07	26,07	29,00%
04 CONTRILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				9,23		
Base de Calculo do ICMS		67,08	Valor ICMS	19,45	Valor Total da Nota Fiscal:	75,31

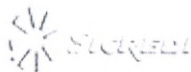
Composicao dos Valores

Energia 27,02
Distribuicao 11,47
Transmissao 1,22
Tributos 22,90
Encargos 4,47
TOTAL 67,08

Reservado ao Fisco

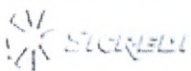
BEC2.4CD9.24C9.2AEB.52FD.6D99.F2FD.728D

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 3,45 CONFORME RES. ANEEL 93/2005
A PARTIR DE 01/02/2015 - PIS/PASEP 1,07% E COFINS 4,93%
Periodos Band Tarif. Vermelha: 15/01-13/02

**748-X**

Comprovante de Entrega

Beneficiário OIKAWA IMÓVEIS - CNPJ: 07.499.521/0001-84		Agência/Código do Beneficiário 0718.77.29025		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Sacado NATANIELE DA SILVA		Nosso Número 15/300464-0		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado	
Vencimento 07/03/2015	Número do Documento 2683	Especie R\$	Valor do Documento 1.201.70	☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente	
				☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)	
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI				Data do Processamento 03/03/2015	

**748-X**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 07/03/2015
Beneficiário OIKAWA IMÓVEIS - CNPJ: 07.499.521/0001-84 PARANAGUÁ, R., Nº 311 ZONA 07 MARINGÁ PR 87020-190					Agência/Código do Beneficiário 0718.77.29025
Data do Documento 03/03/2015	Número do Documento 2683	Especie Doc. DM	Acerte N	Data do Processamento 03/03/2015	Nosso Número 15/300464-0
Uso do Banco	Carteira 1	Especie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.201.70
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) PROTESTAR EM 5 DIAS CORRIDOS APÓS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 0,40 AO DIA A PARTIR DE 08/03/2015 MULTA DE R\$ 120,00 APÓS VENCIMENTO ALUGUEL - REF.: 02/2015 R\$ 1200,00					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: NATANIELE DA SILVA FRANCISCO GLICERIO, R., N. 1021, N. AP., CASA: 303, BL UNICO - KIMBERLY 87030050 ZONA 07 MARINGÁ PR					CPF / CNPJ 707.890.702-78 Código de Baixa

Pagador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.
Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 12 de Março de 2015.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

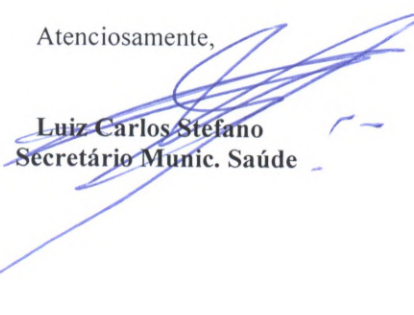
Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.201,70 (Hum mil, duzentos e um reais e setenta centavos) referente ao mês 02/2015;
- Condomínio: R\$ 294,78 (Duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) referente ao mês 02/2015;
- Talão de Luz: R\$ 75,31 (setenta e cinco reais e trinta e um centavos).
- Alimentação- fixado em lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Totalizando a importância de **R\$ 2.071,79** (Dois mil e setenta e um reais e setenta e nove centavos), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Stefano
Secretário Munic. Saúde